



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 9/2024**  
Projeto de Lei nº 177/2020  
Autoria do Vereador Elizeu Rocha

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR SISTEMA DE TELEMEDICINA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICA.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Pela presente, nos termos da Resolução nº 2.314/2022, do Conselho Federal de Medicina, fica autorizado que o Poder Executivo Municipal implemente serviço de telemedicina na rede pública municipal de saúde.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2024.

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

